



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Indicação Nº. /2021

Exma. Sra.
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve, nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente estude a possibilidade de colocar REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA DE BLOQUETES COM FAIXAS DE PEDESTRE E SEMÁFORO, com as devidas sinalizações exigidas pela Legislação de Trânsito, na Esquina da **Rua Comendador José Julião** com Avenida Francisco Carneiro da Silva (esquina do Escola Municipal, Professora Tânia Regina Paula).

JUSTIFICATIVA

Se tratando de um Perímetro de tráfego de profissionais da Educação, e especialmente se tratando de passagens de crianças, que sobem e descem dos ônibus, como também, dos pais ou responsáveis, que levam e buscam sua (s) crianças no portão da escola.

O objetivo é diminuir a velocidade dos veículos, dando assim, maior segurança e integridade física a todos.

Certo da atenção que será dispensada ao solicitado, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Leone Cordeiro da Conceição
Vereador

Cássio Marins Reis
Vereador